



Processo 83.675

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.973

Estende a denominação de "Avenida João Gonçalves dos Reis" à via pública que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de agosto de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º Estende a denominação da "Avenida João Gonçalves dos Reis" para a Rua 3 do Loteamento "Residencial Parque das Camélias" no Bairro do Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e dezenove (20/08/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Autógrafo do PL 12.973 – fls. 2)